

# O Globo: Conselho do MPF Derruba Desconto de R\$6,8 Bi na Multa da J&F

*FENACEF Aguarda Confirmação dos Desdobramentos*

Em um comunicado público recente, mais de 50 mil aposentados da CAIXA expressaram sua profunda indignação diante de um recente fato que deixou os aposentados perplexos. Segundo informações divulgadas, a holding J&F conseguiu, junto ao Ministério Público Federal (MPF), uma revisão substancial de seu Acordo de Leniência firmado em 2017, que resultou na redução de R\$ 6,8 bilhões em suas obrigações. Além disso, o MPF excluiu várias entidades, incluindo a FUNCEF, do rol de credores.

O acordo original envolvia o pagamento parcelado de R\$ 10,3 bilhões pela J&F ao longo de 25 anos, referente a multas por infrações penais e cíveis reveladas na Operação Greenfield. Isso possibilitou à holding evitar penalidades adicionais e expandir seu império de negócios.

A revisão do acordo, que ocorreu sem aparentes justificativas substanciais, surpreendeu profundamente a comunidade financeira e os aposentados da CAIXA. O acordo original havia aliviado os prejuízos da FUNCEF, mas agora, com a redução bilionária, a holding J&F recusa-se a pagar integralmente

seus compromissos, prejudicando as entidades e os trabalhadores envolvidos.

Além disso, a exclusão da FUNCEF, entre outras entidades, do acordo tem impactos severos nas vidas de dezenas de milhares de trabalhadores, tanto ativos quanto inativos, que contribuíram regularmente para o fundo de pensão em busca de uma aposentadoria segura.

O não pagamento dos valores acordados pela J&F, supostamente resultado de manobras questionáveis junto ao MPF, representa uma ameaça significativa para os aposentados da CAIXA, cujos contracheques continuam a diminuir devido às medidas adotadas para cobrir os déficits do fundo de pensão.

Diante desses eventos, a comunidade de aposentados da CAIXA uniu-se contra a revisão do Acordo de Leniência e recentemente, em notícia divulgada no Jornal "O Globo", fomos informados que no dia 25/10 o Conselho Institucional do Ministério Público decidiu, por 17 votos a 2, derrubar o desconto de R\$ 6,8 bilhões concedido em multa da J&F.

A multa é relativa ao acordo de leniência da empresa,

que tem valor total de R\$ 10,3 bilhões. O desconto de R\$ 6,8 bilhões havia sido concedido pela quinta Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Mas o Conselho Institucional entendeu que a decisão não cabia a esse órgão.

Na sessão desta quarta, 25/10, a subprocuradora Julieta Albuquerque submeteu uma liminar (decisão provisória) concedida por ela para suspender a revisão do acordo. O conselho referendou a liminar e derrubou a revisão do acordo da J&F. A relatora afirmou que a continuação do cumprimento do "acordo de leniência nesses termos poderia causar danos irreversíveis".

O procurador Bruno Caiado avaliou que houve "ofensa, em tese, ao princípio do procurador natural e descumprimento de decisões tanto da quinta Câmara quanto do Conselho Institucional do MPF".

A FENACEF procurou a assessoria de imprensa da Procuradoria Geral da República (PGR) bem como a do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que ainda não confirmaram a informação publicada pelo portal de notícias.